



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº 059/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

*“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Municipal da Cultura e dá outras providências.”*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Nomear a Senhor **THIAGO BATISTA DIAS**, RG. 32.086.854-0 e CPF nº 365.026.478/12, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador Municipal da Cultura**, referência 45 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

**Art 2º** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 08/2013, de 02/01/2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de dezembro de 2015.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**Prefeito Municipal**

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.